

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
2019

O **GRUPO PET FARMÁCIA VIVA** torna público aos estudantes de graduação dos cursos de **FARMÁCIA, ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, CIÊNCIA AMBIENTAL E BIOLOGIA** para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes bolsistas e voluntários, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD nº. 09/2010. **4 (quatro)** vagas de bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de **FARMÁCIA** da **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **1 (uma)** bolsa é destinada a estudantes de graduação de **ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, CIÊNCIA AMBIENTAL E BIOLOGIA** da **Universidade Federal Fluminense – UFF**.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

O presente projeto tem como objetivos gerais:

1. Capacitar estudantes de graduação em Farmácia, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia Agrícola e Ambiental, Nutrição, Ciência Ambiental e Biologia por meio do conhecimento científico pertinente às suas respectivas áreas de atuação profissional, na temática “acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos”.
2. Implantar o projeto Farmácia Viva na Farmácia Universitária da Universidade Federal Fluminense, implementando as Boas Práticas de Processamento e Manipulação de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos em Farmácias Vivas, em atendimento às prerrogativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
3. Fornecer alternativas terapêuticas eficazes e de baixo custo, considerando a necessidade de ampliação de oferta de fitoterápicos e plantas medicinais que atenda à demanda e às necessidades locais e respeitando a legislação pertinente às necessidades do SUS;
4. Disseminar por meio de palestras, seminários, encontros científicos, entre outros, os resultados advindos das etapas de desenvolvimento do projeto no que se refere a preservação do meio ambiente e manejo sustentável, Boas Práticas Agrícolas, Boas Práticas na Produção e Controle de fitoterápicos e fitocosméticos, além dos estudos farmacológicos e clínicos relacionados ao projeto.

Dentro dos objetivos pedagógicos propostos para os estudantes dos dois cursos de graduação a que o presente projeto se destina, e visando atender a objetivos específicos, os mesmos serão orientados e/ou treinados em uma ou mais áreas do conhecimento elencados a seguir. Além da capacitação, os estudantes serão responsáveis pela elaboração de documentação e realização de estudos científicos laboratoriais e/ou de campo. Os treinamentos e responsabilidades atribuídos aos estudantes Petianos estão elencados a seguir:

a. Graduandos em Farmácia:

- Treinamento e capacitação científica em fitoquímica, farmacobotânica, farmacologia, farmacotécnica e tecnologia de cosméticos;
- Elaboração de projetos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como à temática do grupo
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos de avaliação de atividade farmacológica;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos de toxicidade;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos físico-químicos e microbiológicos para o controle de qualidade;
- Desenvolvimento e produção de fitoterápicos e fitocosméticos;
- Elaboração de protocolos e acompanhamento de estudos clínicos;

- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico e comunitário;
- Colaborar e auxiliar a Implementação do Programa Fitoterápico Farmácia Viva em Unidades Básicas de Saúde do município de Niterói;
- Colaborar ativamente na revisão e inserção de conteúdos oficiais no app para dispositivos móveis FitoSUS;
- Outros.

b. Graduandos em Engenharia dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente:

- Treinamento e capacitação para atuação na horta do PET
- Elaboração de projetos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como à temática do grupo.
- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico e comunitário;
- Colaborar e auxiliar a Implementação do Programa Fitoterápico Farmácia Viva em Unidades Básicas de Saúde do município de Niterói;
- Outros.

c. Graduandos em Engenharia Agrícola e Ambiental:

- Treinamento e capacitação para atuação na horta do PET
- Elaboração de projetos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como à temática do grupo
- Desenvolvimento de projetos com as Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs).
- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico e comunitário;
- Colaborar e auxiliar a Implementação do Programa Fitoterápico Farmácia Viva em Unidades Básicas de Saúde do município de Niterói;
- Outros.

d. Graduandos em Nutrição:

- Treinamento e capacitação para atuação na horta do PET
- Elaboração de projetos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como à temática do grupo
- Desenvolvimento de projetos com as Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs)

- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico e comunitário;
- Colaborar e auxiliar a Implementação do Programa Fitoterápico Farmácia Viva em Unidades Básicas de Saúde do município de Niterói;
- Outros.

e. Graduandos em Ciência Ambiental:

- Treinamento e capacitação para atuação na horta do PET
- Elaboração de projetos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como à temática do grupo.
- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico e comunitário;
- Colaborar e auxiliar a Implementação do Programa Fitoterápico Farmácia Viva em Unidades Básicas de Saúde do município de Niterói;
- Outros.

Graduandos em Biologia:

- Treinamento e capacitação para atuação na horta do PET
- Elaboração de projetos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como à temática do grupo.
- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico e comunitário;
- Colaborar e auxiliar a Implementação do Programa Fitoterápico Farmácia Viva em Unidades Básicas de Saúde do município de Niterói;
- Outros.

III - DAS VAGAS

a) Serão oferecidas **4 VAGAS** para bolsistas do programa PET/FARMÁCIA VIVA/UFF, sendo:

- 3 vagas para estudantes de graduação do curso de FARMÁCIA;
- 1 vaga para estudantes de graduação de ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, CIÊNCIA AMBIENTAL E BIOLOGIA

b) Serão oferecidas **2 VAGAS** para alunos voluntários do programa PET/FARMÁCIA VIVA/UFF, sendo:

- 2 vagas para estudantes de graduação de FARMÁCIA, ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, CIÊNCIA AMBIENTAL E BIOLOGIA

c) O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

d) Os estudantes selecionados como voluntários serão priorizados para receber bolsa quando houver o desligamento de algum dos bolsistas do grupo, no período de vigência do edital (um ano)

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação em FARMÁCIA, ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, CIÊNCIA AMBIENTAL E BIOLOGIA que atender aos seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação dos cursos de FARMÁCIA, ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, CIÊNCIA AMBIENTAL E BIOLOGIA, cursando do 2º ao 7º semestre e inscrito em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas;

b) não ser bolsista de qualquer outro programa;

c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0;

d) ter disponibilidade para dedicar 20 horas (vinte horas) semanais às atividades do programa;

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET PET/FARMÁCIA VIVA/UFF:

a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;

b) participar de todas as atividades programadas, incluindo as reuniões;

c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) manter bom rendimento no curso de graduação;

e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;

f) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;

g) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

h) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;

- i) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- j) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- e) descumprimento dos deveres previstos; e
- f) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

O estudante bolsista e o não bolsista do Programa de Educação Tutorial podem receber **certificado** após o tempo mínimo de dois anos de participação no programa.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **26 de setembro a 10 de outubro de 2019**, por meio do e-mail **petfarmaciaviva@gmail.com**

Para inscrever-se o candidato deverá enviar por e-mail (endereço acima) os seguintes documentos em **um único arquivo zippado** com seu nome completo:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Grade curricular do segundo semestre de 2019 e previsão de grade do primeiro período de 2020;
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Carta de intenção (**Anexo I**);
- e) Imagem digitalizada da carteira de identidade (foto ou scan);
- f) O candidato que não enviar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por duas (02) Professoras do Curso de FARMÁCIA, incluída a Tutora e pelos alunos bolsistas do grupo PET FARMÁCIA VIVA.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/FARMÁCIA VIVA- será composto **em duas etapas**:

2.1. PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa do processo seletivo consiste em:

- a) Análise da Carta de intenção;
- b) Análise do Currículo

Será considerado(a) apto(a) à segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos, ou seja, 7 pontos.

2.2 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

A aprovação dos acadêmicos será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo pontuação correspondente aos tópicos dispostos em **2.1**, segundo os seguintes critérios:

- a) Análise da Carta de intenção (máximo: 5 pontos): as cartas de intenção serão avaliadas quanto à: Apresentação (2,0 pontos); Coerência (1,0 pontos); Clareza (1,0 pontos) e Objetividade (1,0 pontos)
- b) Análise do *Curriculum Vitae* (máximo: 5 pontos), de acordo com a tabela abaixo:

Currículo		
Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima
Experiência profissional	1 ponto	4 pontos
<i>Monitoria</i>		
<i>Iniciação científica</i>		
<i>Projeto de extensão</i>		
<i>Estágio</i>		
Produção acadêmica (artigos, resumos, etc.) / Participação em eventos / Prêmios	0,5 ponto	1 ponto

- d) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRIMEIRA ETAPA

A divulgação dos resultados será realizada no dia 14 de outubro de 2019 às 18h no Mural do Curso de Farmácia/UFF e por e-mail aos inscritos.

2.4. SEGUNDA ETAPA

Será realizada no dia 18 de outubro de 2019 na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense – UFF em horário a definir.

- a) Entrevista individual com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

2.5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

- a) A pontuação máxima é de 10 pontos.
- b) Serão avaliados: Apresentação (3 pontos); Comunicação interpessoal (4 pontos); Capacidade de expressão (3 pontos)
- c) O candidato que não comparecer à segunda etapa estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada até dia 21 de outubro de 2019 às 18h no Mural do Curso de Farmácia/UFF e por e-mail aos inscritos.

VIII – CRONOGRAMA

Atividade	Datas de execução
Divulgação do Edital Pet-Farmácia Viva 2019	26/09
Inscrições online – Primeira Etapa	26/09-10/10
Resultado da Primeira Etapa	14/10
Entrevista – Segunda Etapa	18/10
Resultado Final	21/10
Recursos	Até 24/10
Homologação	29/10

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Profa. Dra. Thelma de Barros Machado

Tutora do Grupo PET Farmácia Viva

Anexo I

Carta de intenção

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

a) A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO GRUPO PET FARMÁCIA VIVA/UFF - 2019

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

b) O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 páginas;

c) A carta de intenção deve conter respostas às seguintes perguntas:

- Quem é você?
- Quais são seus objetivos em ser um estudante do grupo PET FARMÁCIA VIVA?
- O que motiva você a conseguir a vaga no grupo PET FARMÁCIA VIVA?
- Argumente por que você é o candidato adequado para o programa PET FARMÁCIA VIVA?
- Como você vai se dedicar ao programa PET FARMÁCIA VIVA e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
- Como é para você trabalhar em grupo?